



PORTARIA Nº 013/2019/CREF3/SC.

**Dispõe a nomeação de Advogada aprovada
em Concurso Público (01/2016).**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria realizada 01 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Luíza Helena Vieira Virgílio para assumir o cargo de **Advogada** do CREF3/SC, no dia 28/05/2019, com a matrícula nº 178, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2016, nos termos daquele Concurso.

Art. 2º. Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de junho de 2019.

Prof. Irineu Wolney Furtado

Presidente

CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.028, Pág. 41, segunda-feira, 03 de junho de 2019.